



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0036/2023

Institui o mês de Julho como mês de conscientização e promoção da Saúde Bucal no município de Pinheiro Machado/RS.

Projeto Julho Neon – Conscientização e promoção da Saúde Bucal.

Art. 1º Institui o mês de Julho como o mês da conscientização e promoção da Saúde Bucal, sob a denominação de Julho Neon.

Paragrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a ingressar com campanhas de conscientização e prevenção da Saúde Bucal.

Art. 2º São objetivos principais do programa instituído no Art.º desta lei:

- I** – Cumprir uma função social relacionado a Saúde;
- II** – Conscientizar a população;
- III** – Incentivar a higiene bucal;
- IV** – Evitar a perda precoce dos dentes;
- V** – Evitar doenças provenientes da má higienização bucal;

Art. 3º Para fins de implementação do Programa instituído neste Projeto de Lei, a sua regulamentação cabe ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Fica autorizado o recebimento de doações de materiais de higiene bucal

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a dar publicidade ao Programa Julho Neon, por mídias digitais, meios oficiais de comunicação e quaisquer meios de comunicação regulamentada, tais como rádios, moto-propaganda, cartaz, entre outros.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Justificativa do Projeto de Lei Nº ___/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A saúde bucal é de suma importância, todos devem cuidar da mesma e manter-se em dia com sua higiene. Levantamento realizado pelo IBGE, em 2020, encontrou cerca de 34 milhões de brasileiros maiores de 18 anos com perda de 13 dentes ou mais e 14 milhões tendo perdido toda a dentição.

A falta de cuidado acarreta em doenças no corpo, pois as bactérias ficam presentes no fluxo sanguíneo. Deve-se conscientizar a população destes problemas e demonstrar os devidos cuidados para que todos fiquem com sua Saúde Bucal em dia.

Visto que o município tem uma grande população de baixa-renda o Executivo fica autorizado a comprar kits para prevenção da saúde bucal da população Pinheirense.

Elizete Baldez Peraça (PP)